

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO ORTOPEDICO E TRAUMATOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL (INSTITUTO ORTOPEDICO), CNPJ: 00.835.548/0001-51, localizada no endereço SHLN Bloco F, Edifício Primo Crosara, 1º Andar, Asa Norte- Brasília-DF, Telefones: (61) 3274-1133/ 3274-2246 Fax (61) 3273-4709, para fazer face às despesas com prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Correlatos na área específica de saúde física em geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo nº 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de julho de 2014.
FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO
Chefe do DSAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014.

Processo: 053.001.392/2014/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de ventiladores de urgência portátil para uso em aeronaves, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 158.573,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 28/07/2014 às 13:15h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481
ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014.

Processo: 053.001.393/2014/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO Aquisição de materiais farmacológicos diversos para realização de atendimentos ambulatoriais e exames, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 67.892,12. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 28/07/2014 às 13:15h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.
ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014.

Processo nº: 055.006.577/2013. UASG: 926142. Tipo: Menor preço global. Objeto: contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada em segurança pública e privada para realizar curso teórico-prático de Direção Veicular Operacional para 50 (cinquenta) auditores fiscais de trânsito, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Abertura: 29 de julho de 2014 às 14:00h. Valor global: R\$ 92.500,00. Dotação Orçamentária: 237/437 06 128 6008 4008 0045 339039. Prazo de execução: início em até 30 dias corridos contados a partir da assinatura do contrato. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 15 de julho de 2014.
DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA **EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 20/2014.
O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e atendendo ao solicitado por VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, considerando que: A interessada sagrou-se vencedora do Lote nº 1 da Concorrência nº 01/2011-ST, que originou o Contrato de Concessão nº 11/2013;

Para iniciar a operação da região contratada é necessário que a contratada utilize área para administração da sua operação no Terminal Rodoviário de São Sebastião;

O uso do espaço público para o cumprimento do Contrato de Concessão torna inexigível a licitação para a Outorga de Permissão de Uso do espaço público;

A contratada necessitará realizar adequações no espaço público enquanto tramita a Outorga da Permissão de Uso do Espaço Público, objeto do Processo 0090-000031/2014, RESOLVE: Art. 1º Autorizar VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, CNPJ 05.830.982/0001-62, a utilizar espaço no Terminal Rodoviário de São Sebastião, localizado na Vila Nova, Rua do Terminal, S/N, medindo 16,67 m², loja 06, destinado exclusivamente para atividade de apoio operacional da sua operação no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 2º A Autorizada providenciará às suas expensas a contratação dos serviços de energia elétrica, água e esgoto para a sua unidade individualizada e arcará com as respectivas despesas mensais.

Art. 3º A Autorizada recolherá o preço público de ocupação e a cota de rateio em conformidade com o Decreto nº 17.079/1995 e demais normas vigentes.

Art. 4º Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta AUTORIZAÇÃO poderá ser revogada a qualquer tempo desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pela Autorizada de qualquer uma das disposições desta AUTORIZAÇÃO e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

a- Dissolução, falência ou concordata da Autorizada;

b- Utilização, pela Autorizada, do espaço para atividade diversa daquela estabelecida na Autorização;

c- Se a Autorizada incorrer em atraso no pagamento da contrapartida, estabelecida, por tempo igual ou superior a 60 (sessenta) dias corridos;

d- Se, após 30 (trinta) dias corridos contados da publicação da Autorização, a Autorizada não iniciar as atividades referentes à instalação da loja;

e- Se a Autorizada fechar ou abandonar o espaço objeto desta AUTORIZAÇÃO por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do início do funcionamento da loja;

f- Se não for respeitado algum item desta Outorga;

g- Deixar de operar no Sistema de Transporte Público Coletivo e ou no Terminal Rodoviário de São Sebastião.

Art. 5º A Autorizada é responsável pela limpeza, conservação, manutenção e segurança do espaço utilizado.

Art. 6º As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela Autorizada, serão incorporadas ao imóvel sem direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 7º A Coordenação dos Terminais Rodoviários – COTER deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 8º A COTER científicará a VIAÇÃO PIONEIRA LTDA dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal, quando então fará a entrega das chaves, mediante vistoria da área com registro fotográfico.

Art. 9º Em caso de revogação da presente autorização ou da desistência por parte da Autorizada o espaço deverá ser entregue à Secretaria de Transportes nas mesmas condições registradas no artigo 8º.

Art. 10º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COTER a esta SUINFRA para deliberação.

Brasília/DF, 04 de julho de 2014.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EMPRÉSTIMO Nº 1957/OC-BR - PROJETO Nº BR-L1018 **LPN Nº 01/2013.**

A Comissão Permanente de Licitação do PTU/DF, instituída pela Portaria nº 16, de 07 de março de 2012, publicada no DODF nº 49, de 09 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 39, de 18 de maio de 2012, publicada no DODF nº 98, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 54, de 06 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 163, de 09 de agosto de 2013 e Portaria nº 82, de 21 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 247, de 25 de novembro de 2013, fls. 368/371, torna público aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2013 - Aquisição de Fornecimento, Plantio, Manutenção e Monitoramento de Mudanças de Espécies Nativas do Bioma Cerrado do Distrito Federal que, tendo em vista a revisão realizada na redação do item 1.7.1 dos Termos de Referência que integra o edital, prorroga por mais 45 dias o prazo para a apresentação das propostas que passará das 09h30 do dia 23/07/2014, para as 09h30 do dia 29/08/2014. Os documentos atualizados estão disponíveis no site www.st.df.gov.br

Brasília/DF, 15 de julho de 2014.
JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ
Presidente